

**NORMAS PARA O CONCURSO DE BOLSA DO COLÉGIO VIVA VIDA 2023**  
**para 1º e 2º ano do Ensino Fundamental,**  
**6º e 7º ano do Ensino Fundamental e**  
**1º e 2º ano do Ensino Médio.**

**1- Informações Importantes**

1.1- No horário da prova do aluno candidato seu acompanhante poderá fazer a visita guiada às dependências do Colégio Viva Vida.

1.2- Para evitar aglomerações pedimos que cada aluno candidato venha acompanhado de no máximo duas pessoas.

**2- Informações iniciais**

2.1- Poderão participar do concurso de bolsa os alunos que cursam em 2022 a última fase da Educação Infantil, e as demais salas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, oriundos de outras escolas.

2.1.1- Alunos do Colégio Viva Vida que cursaram em 2022 a última fase da Educação Infantil, 5º ano e 9º ano.

2.1.2- Alunos do Colégio Viva Vida das turmas de 1º ao 4º ano, 6º ao 8º ano e Ensino Médio que não tenham realizado o concurso em 2021.

2.2- Para acesso ao 1º ano do Ensino Fundamental temos que respeitar a data limite segundo regulamentação educacional com nova data de corte, sendo assim o aluno deverá completar 6 anos até o dia 31 de março de 2023 (nascidos até 31 de março de 2017). Válida a exceção de crianças que tiveram suas matrículas realizadas na educação infantil, antes da vigência desta norma (publicação datada em 2018).

2.3- Serão atribuídas bolsas de estudos para alunos da rede particular ou pública, de acordo com a classificação obtida no concurso, respeitando-se a disponibilidade de vagas e períodos ofertados pela escola.

2.4- O concurso de bolsas é um programa destinado exclusivamente para descontos nas mensalidades do período regular.

2.5- Os descontos não são extensivos a materiais, livros, cursos extras, uniformes, período complementar (integral) e demais atividades.

2.6- O percentual de desconto será atribuído de acordo com a classificação obtida através do concurso e disponibilidade de vagas.

2.7- As bolsas atribuídas serão de 5% a 35% na mensalidade do ensino regular do Colégio Viva Vida, de acordo com a tabela de valores oficial do ano de 2023 referente ao ciclo ou classe requerida, ao qual passou por adequação para os anos iniciais de cada ciclo (1º, 2º, 6º e 7º ano do Ensino Fundamental, 1º e 2º ano do Ensino Médio).

2.8- As bolsas são pessoais, intransferíveis e não cumulativas.

2.9- Os percentuais de descontos serão mantidos até o término do ciclo que irá cursar, desde que o aluno apresente comportamento adequado ao ambiente escolar e média satisfatória em todas as disciplinas e tenha um contrato adimplente.

2.10- As inscrições para o Concurso de Bolsas 2023 são gratuitas para todos os participantes.

### **3- Informações Específicas**

3.1- O concurso será realizado presencialmente no dia 01 de outubro de 2022 com escalonamento de horário de acordo com a turma requerida. Vide horários indicados:

3.1.1- Iniciando às 8h e finalizando às 10h com duração máxima de 2 horas - para os alunos que irão cursar em 2023 as classes do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental;

3.1.2- Iniciando às 10h30 e finalizando às 12h30 com duração máxima de 2 horas - para os alunos que irão cursar em 2023 as classes do 3º, 4º, 5º e 6º ano do Ensino Fundamental;

3.1.3- Iniciando às 13h e finalizando às 15h com duração máxima de 2 horas - para os alunos que irão cursar em 2023 a classe do 7º ano, 8º ano, 9º ano do Ensino Fundamental e os alunos do Ensino Médio;

3.2- É necessário preencher a ficha de inscrição do dia 1º até dia 28 de setembro de 2022 às 18h00, após esse período o formulário será encerrado para inscrições. A ficha está disponível no site ([www.colegiouvivavida.com.br](http://www.colegiouvivavida.com.br)) na aba Concurso de Bolsa.

3.3- Após a inscrição o candidato deverá enviar a declaração de escolaridade do ano em curso, em arquivo digitalizado para o e-mail [concurso@colegiouvivavida.com.br](mailto:concurso@colegiouvivavida.com.br) até o dia 29 de setembro de 2022 às 22h.

3.4- O candidato que realizar a inscrição receberá ao término da mesma uma confirmação automática por e-mail. Caso não receba a confirmação deverá entrar em contato com [concurso@colegiovivavida.com.br](mailto:concurso@colegiovivavida.com.br)

3.5- A prova será realizada dentro das dependências do Colégio Viva Vida, localizado na Rua Domingos Lentini, número 70 - Bairro Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo - SP.

#### **4- Informações das Provas**

4.1- O conteúdo do concurso será de acordo com o ano cursado pelo aluno, seguindo as normativas da BNCC - Base Nacional Comum Curricular - referente ao ano cursado em 2022.

4.2- A prova conterà uma redação, questões de múltipla escolha e questões dissertativas de acordo com a necessidade e nível escolar do aluno nas áreas de Português, Matemática e Inglês. O aluno candidato que está prestando o concurso para o 1º ano do Ensino Fundamental de 2023, terá as devidas adequações de acordo com a sua faixa etária.

4.3- O aluno candidato terá 10 minutos de tolerância para entrada na sala de aula, após o início das provas os alunos atrasados não poderão acessar as salas.

4.4- No dia do concurso o aluno deverá trazer o material básico para a realização da prova (lápiz, caneta e borracha) e um documento de identificação com foto.

4.5- O uso de celular é proibido durante a prova, o mesmo deve estar desligado e deverá ser deixado em cima da mesa do aplicador da prova.

#### **5- Informações dos Resultados**

5.1- Os procedimentos e os critérios para a correção do concurso são de exclusiva responsabilidade do Colégio Viva Vida.

5.2- Não será realizada revisão de prova, pedidos de vista ou recontagem de pontos.

5.3- O Colégio Viva Vida, a seu juízo, poderá zerar o concurso do participante que não apresentar os documentos solicitados, preencher de forma inadequada os questionários necessários, não preencher corretamente a folha de identificação, ou por incompatibilidade disciplinar.

5.4- A concessão desse benefício será baseada nos resultados alcançados pelos alunos, bem como a tabela de valores oficial de 2023, de acordo com a classe do aluno, sendo que o menor desconto é de 5% (participação) e maior desconto oferecido é de 35% no valor da mensalidade, durante o ciclo que se encontra (até o 5º ano, para alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental anos iniciais, até o 9º ano, para alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental anos finais e até o 3º ano do ensino médio para alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio), que poderá ser concedido para todas as turmas deste edital. Sendo elas o 1º, 2º, 6º e 7º ano do Ensino Fundamental de 2023 e as turmas do 1º e 2º ano do Ensino Médio de 2023.

5.5- A divulgação dos resultados será realizada por email a partir do dia 13 de outubro até o dia 15 de outubro e o interessado terá até o dia 30 de outubro de 2022 para realizar a sua matrícula, após este período o desconto atribuído será desconsiderado.

5.6- A participação caracteriza a aceitação expressa dos termos e condições deste regulamento.

5.7- Estas normas são referentes ao Concurso de Bolsa de 2023, para o 1º, 2º, 6º e 7º ano do Ensino Fundamental e do 1º e 2º ano do Ensino Médio de 2023.

São Bernardo do Campo, Setembro de 2022.